

MATRÍCULA:
Nº 18.330

FICHA:
01

IMÓVEL = Prédio número 180 apartamento 101 (cento e oitenta, apartamento cento e um) da Rua Circadiana Carvalho, inscrição municipal registro número 00430780, com 171,88m2 de área construída, 171,88m2 de propriedade privada, e, 44,21% de fração ideal no respectivo terreno, lote número 153 (cento e cinquenta e três) da rua Ernesto Cardoso, antiga rua Maria Braga, medindo em sua totalidade, 10,00m (dez metros) de frente, igual largura na linha dos fundos, por 19,00m (dezenove metros) de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 190,00m2., confrontando, do lado direito com o lote número 151 da rua Ernesto Cardoso, do lado esquerdo com a rua Circadiana Carvalho, com a qual faz esquina, e nos fundos com parte do lado direito do lote número 1 da rua Circadiana Carvalho, também de sucessores do espólio de Anthero Teixeira de Carvalho, dentro do perímetro urbano. PROPRIETÁRIO: JOSÉ ASSIS DE ARAÚJO, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade número 2.280.906-1 da SSP-SP, e do CPF sob o número 643.366.547/00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com SONIA MARIA DE ARAUJO, brasileira, do lar, residentes nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Havido pelos proprietários através da escritura de compra e venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Nilópolis, no livro 268, folhas 099, ato 045, em 21 de março de 1996, devidamente registrado sob o R/1 da matrícula 11.165, deste registro. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 08 de agosto de 2019. O Substituto, _____

R-1-18.330 = Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de imóvel, financiamento com garantia e Alienação Fiduciária e outras avenças, contrato número 0010047287, datado de 04 de outubro de 2019, feito em 3 vias, com força de escritura pública, nos termos do Artigo 61 e parágrafos da Lei 4380, de 21 de agosto de 1964, com alterações introduzidas pela Lei número 5049, de 29.06.1966, Alienação Fiduciária 9.514/1997 e 13.465/2017, JOSE ASSIS DE ARAUJO, e sua mulher, SONIA MARIA DE ARAUJO, qualificados acima, **venderam para BRUNO LOPES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, que declara não conviver em união estável, portador da identidade número 201719689 do DETRAN-RJ, e do CPF sob o número 111.898.877/97, residente nesta cidade, pelo preço de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), pagáveis de acordo com as condições constantes no contrato, o imóvel acima matriculado, sem condições especiais. Certifico que o ITBI foi pago, cuja guia fica arquivada em cartório, juntamente com uma via do presente contrato e as certidões negativas de praxe, que será remetida a DOI à Receita Federal, no prazo legal, e, ainda, que deixa de ser recolhida a taxa referente à Lei 713/83, alterada pelas Leis 723/84 e 3217/99, sendo recolhida as da FUNPERJ e FUNDPEJ. Consultas 0162319120431643, 01623191204652, d3b59b27ea486312649f3ee81927321141e251f5, e2d890fb998146c3718a2357733a6fa934. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 04 de dezembro de 2019. O Substituto, _____.-SELO EDHL 28829 VDE

R-2-18.330 = Nos termos do Contrato mencionado no R-1, **BRUNO LOPES DA SILVA, qualificado acima, DEU EM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A FAVOR DE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o número 90.400.888/0001-42, representado por Gilmar Gomes Luduvic Junior e Patrícia Santana, qualificados no contrato, **para pagamento da dívida no valor de R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), pagáveis de acordo com as condições constantes no aludido contrato**, o imóvel acima matriculado e demais cláusulas e condições. Certifico que deixa de ser recolhida a taxa referente à Lei 713/83, alterada pelas Leis 723/84 e 3217/99, sendo recolhida as da FUNPERJ e FUNDPERJ. Consultas 0162319120431643, 01623191204652, d3b59b27ea486312649f3ee81927321141e251f5, e2d890fb998146c3718a2357733a6fa934. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 04 de dezembro de 2019. O Substituto, _____.-SELO EDHL 28830 GWF

AV-3-18330 = De acordo com requerimento de Tatiane Vieira da Silva, inscrita na OAB/RJ sob o número 138.531, com a firma devidamente reconhecida pelo cartório do 12º Ofício de Niterói – RJ, fica averbado junto a presente matrícula a **INTIMAÇÃO** em face de Bruno Lopes da Silva, qualificado acima, com base no Artigo 26 e seguintes a Lei número 9.114/97, para todos os efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 19 de agosto de 2021. O Substituto, _____.-selo EDUJ 47907 GUD

AV-4-18.330 = A requerimento de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., qualificado acima, representado por Maria Aparecida Mozart da Silva, inscrita na OAB/SP sob o número 133.334, fica averbado junto a presente matrícula, o **EDITAL DE INTIMAÇÃO em jornal de grande circulação em 03 (três) dias – Jornal “O Dia”, publicações realizadas nos dias 10, 11 e 12 de novembro de 2021, figurando como devedor Bruno Lopes da Silva, qualificado acima.** O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 09 de fevereiro de 2022. O Substituto, _____.- EDUJ 50248 QJQ

AV-5-18.330= A requerimento de EDIMARDO ALVES RIBEIRO, inscrito no CPF nº 068.979.767.25, nos termos do artigo 26, § da Lei 7º nº 9514/97, fica consolidada a propriedade em favor de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira, com sede nesta capital na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888.0001-42, na qualidade de credor fiduciário na dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário em garantia nº 0010047287, datado de 04/10/2019, valor do Imóvel nº R\$ 303.960,80 (trezentos e três mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos). Certifico que foi pago o imposto de transmissão

MATRÍCULA:
Nº 18.330

FICHA:
01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Da 1ª Circ. Da Com. De Nilópolis
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Guia nº 1798/2022, datado de 01/04/2022, valor de R\$ 6.079,22. Sendo recolhida as da FUNPERJ e FUNDPERJ. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 20 de Maio de 2022. O Substituto, _____ - SELO EDUJ 51746 PGI



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EDUJ 51747 BDP
Consulte a validade do selo em
www4.tj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

NILOPOLIS 01 OFÍCIO DE JUSTICA
Ofícios e Atos do Registro de Imóveis
ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OLIVEIRA

Matrícula 90/206

Endereço: Estrada Antonio Jose Bittencourt , Nº 70, Centro, NILOPOLIS / RJ
E-mail: cartorionilopolis1@gmail.com
Telefone: (21)3760-3565

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 18330 / Data da Certidão: 20/05/2022.

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 18330 extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6915/73 dela constando todos os ônus, condições ou quaisquer outros atos referentes ao imóvel matriculado. DOU FE. Nilopolis-RJ, aos 20 de maio de 2022. Eu Matheus Miranda Escrevente, subscrevo e assino.

Matheus Miranda
Escrevente
MRE. 94/21514

Dimensões da Certidão:

Tot: 6,00 | Tamanho do Ofício Brasis e Vincenárias: 91,14 x 1 = 91,14

Polígonos: R0 91,14 | Pw3: R0 19,22 | Pundop: R0 4,55 | Pundop: R0 4,55 | Pundop: R0 3,64 | Pundop: R0 1,82 | Tot: R0 4,79 | Total: R0 128,71.



Poder Judiciário - T-JERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDUJ 51747 BDF

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Matheus Miranda
Escrevente
Mat. 94/21514

MATHEUS MIRANDA DA SILVA
ESCREVENTE

RIO DE JANEIRO

AAA 022993601

NILOPOLIS 01 OFÍCIO DE JUSTICA
Serviço do Registro de Imóveis
ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OLIVEIRA

Estrada Antonio Jose Bittencourt , Nº 70, Centro, NILOPOLIS / RJ
E-mail: cartorionilopolis1@gmail.com
Telefone: (21)3760-3565

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

Espécie do Título: Documento exclusivo de averbação

Descrição: A- CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Apresentante: EDIMARCO ALVES RIBEIRO

Outorgado:

Talão: 10675

Matrícula: 18330 - Livro 2

Imóvel: RUA CIRCACIANA DE CARVALHO, Nº 180, APTO 101, CENTRO, NILOPOLIS.

CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 44213, EM 19/04/2022, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DO SEGUINTE ATO:

AVS - Averbações acima de R\$ 200.000,01 até R\$ 400.000,00

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDUJ 51746 PGI
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselos/



NILOPOLIS, 20 de maio de 2022.

Edimarco Alves Ribeiro
Edimarco Alves Ribeiro
Escritor
Mat. 94/20877

RIO DE JANEIRO

AAA 022993600